

## SUMÁRIO

|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| I - DIRETORIA                                                                | 1   |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC             |     |
| a) Gabinete                                                                  | S/A |
| b) Assessoria de Relações com Usuários                                       | S/A |
| c) Assessoria Parlamentar                                                    | S/A |
| d) Assessoria de Comunicação Social                                          | S/A |
| e) Secretaria-Geral                                                          | S/A |
| f) Ouvidoria                                                                 | S/A |
| g) Corregedoria                                                              | 1   |
| h) Procuradoria                                                              | S/A |
| i) Auditoria Interna                                                         | S/A |
| j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos      | S/A |
| k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos                   | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS                                                     |     |
| a) Superintendência de Serviços Aéreos                                       | S/A |
| b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária                         | S/A |
| c) Superintendência de Segurança Operacional                                 | S/A |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                                    | 2   |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                               | S/A |
| f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil | S/A |
| g) Superintendência de Administração e Finanças                              | 2   |
| IV - GERÊNCIAS REGIONAIS                                                     |     |
| a) GER 1 (PA, MA, AP)                                                        | S/A |
| b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)                                                | S/A |
| c) GER 3 (RJ, ES, MG)                                                        | S/A |
| d) GER 4 (SP)                                                                | S/A |
| e) GER 5 (RS, SC, PR)                                                        | S/A |
| f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)                                                | S/A |
| g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)                                                    | S/A |
| V- ÓRGÃOS COLEGIADOS                                                         |     |
| a) Conselho Consultivo                                                       | S/A |
| b) Plenário                                                                  | S/A |

## **I - DIRETORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 1.608, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.069021/2008-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0210116, licença prêmio por assiduidade referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, do período de 03/12/1975 a 07/12/1995.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Corregedoria**

### **1 - PORTARIA Nº 1.615, ANAC/CRG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60800.037333/2007-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar a recondução da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1048 – ANAC/CRG, de 21/07/2008, publicada no BPS nº 30, de 25/07/2008, prorrogada pela Portaria nº 1314 – ANAC/CRG, de 22/08/2008, publicada no BPS nº 34, e reconduzida pela Portaria ANAC nº 1462/CRG, de 26 de setembro de 2008, publicada no BPS nº 39, de 26/09/2008, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendência de Aeronavegabilidade**

##### **1 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.**

Anexo do Memorando nº 0366/2008/GGCP, de 15 de outubro de 2008.

(Tabela integral – ANEXO I)

---

#### **Superintendência de Administração e Finanças**

##### **1 - PORTARIA Nº 1.592, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de setembro de 2008, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

(Tabela integral – ANEXO II)

##### **2 - PORTARIA Nº 1.600, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor TÁRIK PEREIRA DE SOUSA, SIAPE nº 1586807, CPF nº 693453171-04, contato telefônico nº (92) 3629-1020, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2008, firmado com a empresa MANAUS

ENERGIA S.A., CNPJ 02.341.467/0001-20, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para as instalações da Sede da Sétima Gerência Regional – GER -7, em Manaus/AM.

Art. 2º - Designar o servidor ITAMAR COSTA CARVALHO, SIAPE nº 1587007, CPF nº 957182738-04, contato telefônico nº (92) 3629-1020, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

### **3 - PORTARIA Nº 1.609, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.067703/2008-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586289, lotado na Superintendência de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência-Geral de Outorgas de Serviços Aéreos, para participar do Programa de Formação correspondente ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Área Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por este Ministério, segundo o Edital ESAF nº 75, de 6 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 7 de outubro de 2008, no período de 11 de novembro de 2008 a 24 de abril de 2009.

Art. 2º Durante o período do Curso de Formação, o estágio probatório do servidor ficará suspenso.

Art. 3º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

### **4 - PORTARIA Nº 1.610, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.068048/2008-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor GUILHERME MATOSO MACEDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1577059, lotado e em exercício na Superintendência de Serviços Aéreos, para participar do Programa de Formação correspondente ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Área Políticas Públicas, do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por este Ministério, segundo o Edital ESAF nº 75, de 6 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 7 de outubro de 2008, no período de 11 de novembro de 2008 a 24 de abril de 2009.

Art. 2º Durante o período do Programa de Formação, o estágio probatório do servidor ficará suspenso.

Art. 3º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

## 5 - PORTARIA N° 1.611, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 94 da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60870.005570/2008-34, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor LUÍS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado e em exercício na Sétima Gerência Regional, a partir da publicação desta Portaria, com término em 18 de dezembro de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

|                           | <b>SEGUNDA-<br/>FEIRA</b> | <b>TERÇA-<br/>FEIRA</b> | <b>QUARTA-<br/>FEIRA</b> | <b>QUINTA-<br/>FEIRA</b> | <b>SEXTA-<br/>FEIRA</b> |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Entrada                   | 07h30                     | 07h30                   | 07h30                    | 07h00                    | 07h00                   |
| Saída                     | 12h00                     | 12h00                   | 12h00                    | 12h00                    | 12h30                   |
| Intervalo                 | Das 12h00 às<br>13h00     | Das 12h00<br>às 13h00   | Das 12h00<br>às 13h00    | Das 12h00<br>às 13h00    | -                       |
| Entrada                   | 13h00                     | 13h00                   | 13h00                    | 13h00                    | -                       |
| Saída                     | 17h00                     | 17h00                   | 17h00                    | 17h00                    | -                       |
| <b>JORNADA<br/>DIÁRIA</b> | <b>08h30</b>              | <b>08h30</b>            | <b>08h30</b>             | <b>09h</b>               | <b>05h30</b>            |
| <b>JORNADA SEMANAL</b>    |                           |                         |                          |                          | <b>40h</b>              |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

## **6 - PORTARIA Nº 1.613, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Desfazimento de bens de informática da ANAC/RJ, os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro; com prazo de 60 dias para a execução do serviço, de acordo com o Decreto nº 99.658, de 30/10/90:

PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440  
VINÍCIUS COSTA, matrícula SIAPE nº 7061199  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0779990  
MARCELO ANTONIO MARINO GOMES, matrícula SARAM nº 1986902  
CYNTHIA MARIA ROBBE MATIAS, matrícula nº 1650767

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.516, de 13 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V.3, nº 42, de 17 de outubro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

## **7 - PORTARIA Nº 1.614, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão de Desfazimento de bens patrimoniais da ANAC/RJ, os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 dias para a execução do serviço, de acordo com o Decreto nº 99.658, de 30/10/90:

SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376  
MARIA PAULA BOECHAT BORGES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1650881  
LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328  
ANA VALÉRIA ROCHA LIMA MENDONÇA, matrícula nº 0209934

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.515, de 13 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V.3, nº 42, de 17 de outubro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

## **8 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.**

(Tabela integral - ANEXO III)

-----  
-----

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**